


Salvador, 05 de setembro de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 017/2017 – MNSL (Processo seletivo destinado à contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA** em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**.

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, situada na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 01/2013-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 017/2017 MNSL, vem habilitar a proponente 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ 72.591.894/0002-23; VIP VIGILÂNCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA. – CNPJ 01.160.949/0001-11; OFFICE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ 24.610.153/0001-19, e, tendo apresentando melhor proposta, declarou vencedora a OFFICE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ 24.610.153/0001-19, do Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa OFFICE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ 24.610.153/0001-19. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.


Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH